



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 112/2021

23 DE JUNHO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno,

CONSIDERANDO a histórica redução no número de atendimentos, inclusive remotos, nos dias úteis em meio a festejos juninos;

CONSIDERANDO os princípios da economicidade e transparência, norteadores das condutas administrativas;

CONSIDERANDO a existência de regulamentação de Banco de Horas estabelecido convencionalmente com o sindicato da categoria;

RESOLVEM:

Art. 1º Suspender o funcionamento interno desta autarquia no dia 25 de Junho de 2021;

Art. 2º As horas de trabalho não cumpridas no dia acima mencionado deverão ser objeto de reposição, em acordo com a chefia, ou abatidas do banco de horas do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 23 de junho de 2021.

Assente em 23/06/2021

[Handwritten signature]

Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente

Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário

Andréa Garcia Moreno de Carvalho
Assessora
COREN-SE

Nivia Fabiana da Silva
Enfermeira Fiscal
COREN-SE: 103645-ENF

Guilherme Diangelis Gomes
Departamento de Gestão
COREN-SE

Jose Honseca Gesteira Neto
Advogado COREN / SE
OAB / SE 4183

Assente em 23/06/2021

Gabriella Santana Silva
Assessora II

AV. HERMES FONTES, Nº 931 – BAIRRO SALGADO FILHO – CEP: 49020-550
ARACAJU/SE
TEL: (79) 3225-4005
<http://www.coren-se.gov.br>



Assente em 23/06/2021

Luciana da Oliveira
Fiscal
COREN-SE: 174835-ENF

Assente em 23/06/2021

Assente em 23/06/2021